

PRTP nº: 041/2019

INEXIGIBILIDADE nº: 041/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO.

Organização da Sociedade Civil: **Instituto Santarritense de Esporte e Lazer – INSEL**

CNPJ: **08.331.438/0001-64**

APONTAMENTO DE CORREÇÕES DA ANÁLISE DE PRTP Nº 010/2019

Santa Rita do Sapucaí, 09 de setembro de 2019.

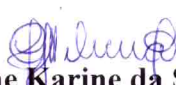
Ilma Sra. Presidente do Instituto Santarritense de Esporte e Lazer, Sra. **Tatiane Bono Costa**,

Após análise do Plano de Trabalho e Documentos do PRTP acima identificado, avaliado pela Comissão de Seleção em 05 de setembro de 2019, foi constatada a necessidade de **CORREÇÕES** elencadas no Relatório de Análise de PRTP em anexo.

Assim, **INFORMAMOS V.S^a**. que, para aprovação do referido Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção, é imprescindível efetuar as correções elencadas no Relatório de Análise de PRTP e protocolar, o mais breve possível, na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias

PRTP nº: 041/2019

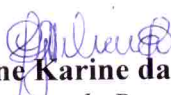
INEXIGIBILIDADE nº: 041/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ESPORTIVA DO MUNICÍPIO.

Organização da Sociedade Civil: **Instituto Santarritense de Esporte e Lazer – INSEL**
CNPJ: **08.331.438/0001-64**

RELATÓRIO DE ANÁLISE PRTP nº 041/2019

Item	Item analisado	Providências a serem tomadas pelo OSC
01	Item 6. Cronograma de Execução / Meta 1	Apresentar novo plano de trabalho refazendo a meta de acordo com o período de execução da parceria, que não pode ser anterior ao mês de solicitação do recurso, adequando os resultados previstos (público alvo) e cumprimento de metas à etapa.
02	Item 7.2 Descrição das Despesas	Apresentar novo plano de trabalho refazendo às despesas, uma vez que não podem ser pagas despesas fora do período de execução da parceria.
03	Item 7.3. Cronograma de desembolso do concedente	Apresentar novo plano de trabalho distribuindo o valor solicitado em mais parcelas.
04	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	Apresentar certidão do FGTS com validade atualizada.


Gislaine Karine da Silveira
Gestora de Parcerias